



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 031/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>695/2026</u> DATA <u>26/02/2026</u> _____ Responsável Maria Janete Rodrigues de Lima Secretaria Geral Portaria 075/2025	
--	--

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA.

Coautores Vereadores: David Marques Silva e Demilson Camargo Martins

**Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Em regime de urgência, a contratação de maquinários particulares para reforçar os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa:

Considerando a recente publicação do Decreto Municipal 10/2026 que declarou estado de calamidade pública, medida que autoriza a adoção de providências administrativas excepcionais, inclusive a contratação emergencial de serviços, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o município atravessa período de intensa colheita da produção agrícola, sendo essencial a manutenção das estradas vicinais para garantir o escoamento da safra, o transporte escolar e o deslocamento da população da zona rural;

Considerando ainda o aumento significativo das demandas reprimidas na área de infraestrutura, especialmente em razão das fortes chuvas e do desgaste natural das vias;

Indica-se a contratação emergencial de maquinários particulares (patrolas, caminhões, pás carregadeiras, escavadeiras, entre outros), a fim de reforçar a capacidade operacional do Município e dar resposta rápida às necessidades da população.

Tal medida é necessária para evitar prejuízos econômicos aos produtores rurais, garantir segurança no tráfego e assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos.

Sala das Sessões Guarantã do Norte-MT, 26 de fevereiro

Documento assinado digitalmente



SILVIO DUTRA DA SILVA
Data: 27/02/2026 09:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



DAVID MARQUES SILVA
Data: 27/02/2026 08:56:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Dutra da Silva
Vereador Autor

Demilson Camargo Martins
Vereador Coautor

David Marques Silva
Vereador Coautor